



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 151/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reforma e climatização da Escola da Vila Aripibú, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A estrutura da Escola da Vila Aripibú apresenta sérias falhas, especialmente em relação à cobertura. A ausência de uma laje adequada tem gerado infiltrações durante as chuvas, comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos e professores. A colocação da laje é essencial para garantir a proteção do prédio contra as intempéries e evitar danos estruturais mais graves.

A escola não possui climatização nas salas de aula, o que tem causado grande desconforto, principalmente durante os meses mais quentes. A instalação de ar-condicionado proporcionará um ambiente mais saudável e confortável, favorecendo a concentração e o aprendizado dos alunos, além de melhorar as condições de trabalho para os educadores.

A reforma da escola, com a colocação de laje e a climatização, proporcionará um ambiente mais adequado para as atividades pedagógicas, contribuindo para o melhor desempenho escolar. Um ambiente confortável e seguro é fundamental para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, beneficiando tanto os alunos quanto os professores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

